

ATO CONVOCATÓRIO - 20230120/9870

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE MATERIAIS HOSPITALARES** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos**, localizado na Praça, R. Sebastião Xavier, 66 - Centro, Itumbiara - GO, 75513-540, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 038/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.plataformasintese.com.br

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Sintese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<https://ibgcbrasil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **20/01/2023** até **23/01/2023**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e

serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será

encaminhada para o endereço eletrônico chistiene.iscava@ibgcbrasil.org.br

Código	Descrição	Unid. Compra	Qtde.
29030	ADAPTADOR FARMACEUTICO PARA FRASCO	UNIDADE	400
37270	AGULHA DESC.30X8 ESTERIL	UNIDADE	5.000
644	AGULHA ESTERIL DESC 40 X 1,20 MM	UNIDADE	5.000
350	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICA 20CM X 1M	UNIDADE	120
375	COMPRESSA GAZE ESTERIL 11F 7,5 X 7,5 CM PCT C/ 10 UNID	PACOTE	10.000
45799	CONECTOR MACHO TIPO LUER CURATIVO CIRURGICO	UNIDADE	300
21451	ALGODONADO ESTERIL 15X30CM COXIM	UNIDADE	50
62640	CURATIVO DE ESPUMA EM POLIURETANO COM IBUPROFENO 15X15CM	UNIDADE	30
58067	CURATIVO DE ESPUMA EM POLIURETANO COM SILICONE 25 X 25 CM	UNIDADE	30
233	EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/ INJETOR LATERAL	UNIDADE	3.000
63879	FIO ALGODAO C/ POLIESTER AZ 2-0 AG 2,0CM TR 1/2 45CM	UNIDADE	504
11250	FIO DE KIRSCHNER 2,0 X 300 MM ROSQUEADO	UNIDADE	20
8005	FIO DE STEINMANN 2.0X300	UNIDADE	10
41179	FIO POLIPROPILENO 3-0 C/ 2 AG 3,0CM CIL 1/2	ENVELOPE	240
38259	FIXADOR P/TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	UNIDADE	100
223	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL G	UNIDADE	600
10653	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG	UNIDADE	1.500
5242	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL M	PCT C/ 10UN	130
34312	FRASCO P/ DIETAS ENTERAIS 300ML	UNIDADE	360
37241	INJETOR 2 VIAS C CLAMP CORTA FLUXO	UNIDADE	2.000
34805	LAMINA DE BISTURI Nº 21 LANCETA DESC. CORTANTE	UNIDADE	1.000
19697	ESTERIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	UNIDADE	3.000
220	LENCOL HOSPITALAR DESC. 70CM X 50M	ROLO	30
385	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M	CAIXA	200
386	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P	CAIXA	200

37265	SERINGA DESC 05ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	5.000
37263	SERINGA DESC 10ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	5.000
360	SERINGA DESC 20ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	2.500

Setor de Compras

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC



Documento assinado eletronicamente por JOSUE LIBÂNIO DE ARAUO, 044.476.531-09, COMPRADOR, em 01/02/2023 às 19:40, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 124756 e o código verificador 9870.